ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal **a instalação de passarelas para pedestres nos pontos com maior incidência de travessia ao longo da linha azul**.

Justificativa: A instalação de passarelas para pedestres ao longo da Linha Azul visa reduzir acidentes e garantir a segurança de pedestres nos pontos de maior travessia. Além de evitar conflitos com o trânsito de veículos, essas estruturas promovem mobilidade acessível e eficiente, contribuindo para o bem-estar da população e atendendo às normas de segurança viária e de acessibilidade.

Sala das Sessões, _____de_____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende